



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 0165, DE 02 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO PARA RESPONDER JURIDICAMENTE PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - BARRAPREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Procurador Geral do Município para responder juridicamente pelas ações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo – BARRAPREV.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, ao
02 de março de 2021.

ENIVALDO ELIZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

